

## **PORTARIA Nº 1.725/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67730/2025**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 289 e 290**, datadas de 21 de agosto de 2025 em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**





## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Cachoeiro de Itapemirim, com validade para os próximos 10 anos, visando:

- a) A criança com saúde,
- b) A educação infantil,
- c) A assistência social a crianças e suas famílias,
- d) A família e a comunidade da criança;
- e) Convivência familiar e comunitária em situações especiais;
- f) Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
- g) A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;
- h) Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas;
- i) Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- j) Enfrentando as violências sobre as crianças;
- k) Protegendo as crianças da pressão consumista;
- l) Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação; e
- m) Evitando acidentes na primeira infância.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRESSA DE LIMA ROCHA  
Data: 25/08/2025 14:12:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



